

**POLÍTICA INTERNA DE ANÁLISE DE PERFIL DO
INVESTIDOR E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A BASE
DE DADOS ANBIMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO
FINANCEIRO
DOT. INVESTIMENTOS LTDA.**

ÍNDICE

ESTRUTURA, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	3
ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR	3
A. Estrutura e Metodologia de Análise do Perfil do Investidor	3
B. Cadastro e PLDFT	5
C. Relatórios.....	5
ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A BASE DE DADOS ANBIMA.....	6
DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO	10

ESTRUTURA, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA - Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos Ltda. ("Dot. Investimentos" ou "Gestora") tem por objetivo formalizar os procedimentos internos para análise de perfil do investidor com o objetivo de definir a política de investimento contratada, em estrita observância ao Capítulo V, do Anexo Complementar I do documento ANBIMA de Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, bem como formalizar as metodologias e responsáveis pelo envio de informações para a base de dados da ANBIMA, no âmbito do exercício da atividade de gestão de patrimônio financeiro por parte da Gestora, nos termos do Capítulo VII, do Anexo Complementar I do documento ANBIMA de Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Esta política se aplica aos sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Dot. Investimentos ("Colaboradores").

ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR

A. Estrutura e Metodologia de Análise do Perfil do Investidor

O objetivo da presente Política de Análise de Perfil do Investidor é a análise, compreensão e determinação do perfil de cada investidor no âmbito da atividade de gestão de patrimônio financeiro desenvolvida pela Dot. Investimentos, a fim de que seja determinada a política de investimento individualizada para cada cliente, refletindo específica e diretamente o seu perfil.

Os diretores responsáveis pelas áreas de distribuição, *suitability* e de gestão da Dot. Investimentos serão os responsáveis por tal processo.

A Dot. Investimentos utiliza uma metodologia própria para a análise do perfil do investidor, fundamentada na obtenção e análise de informações do cliente, que permitam avaliar ao menos os seguintes critérios:

- (i) Forma de avaliação do seu patrimônio pessoal;
- (ii) Percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer;
- (iii) Expectativa de retorno médio anual para seus investimentos;
- (iv) Grau de liquidez esperado dos investimentos;
- (v) Reação no caso de desvalorização dos investimentos; e

(vi) Familiaridade e experiência com investimentos.

Os clientes serão convidados a responder a um questionário com perguntas direcionadas à identificação do perfil de investidor, conforme modelo constante no Anexo desta Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados - ANBIMA Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos. O questionário respondido deverá ser arquivado pela Dot. Investimentos, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos.

A Dot. Investimentos definiu 3 (três) diferentes perfis de risco para a avaliação de seus clientes:

Perfil	Características
Conservador	Cliente que busca a preservação do capital com baixo risco e retorno levemente superior ao CDI.
Moderado	Cliente que busca investimentos com retornos que implicam risco médio, aceitando oscilações de curto e médio prazo.
Agressivo	Cliente que busca investimentos com retornos que implicam alto risco, incluindo perdas do capital principal.

Com base na análise do perfil do investidor, balizada pelas respostas ao questionário com perguntas direcionadas à identificação do perfil de investidor, cujo modelo consta do Anexo desta Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA - Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos, será definida a política de investimento.

A resposta ao supracitado questionário é importante para a modelagem da política de investimento. Caso o investidor não deseje responder ao questionário, deverá formalizar tal recusa por escrito, sendo certo que, neste cenário de recusa, o investidor não poderá contestar a política de investimento a ser definida de forma unilateral pela Dot. Investimentos no âmbito da atividade de gestão de patrimônio financeiro desenvolvida pela Dot. Investimentos. Na hipótese de o investidor não desejar responder ao questionário, bem como se recusar a formalizar tal recusa por escrito, a Dot. Investimentos não prestará serviços de gestão de patrimônio financeiro em favor do cliente em questão.

A política de investimento acordada com o cliente constará do contrato de prestação de serviço de gestão de patrimônio financeiro.

A definição da política de investimento considerará os seguintes critérios relacionados aos ativos:

- (i) Os riscos associados;
- (ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados, conforme o caso;
- (iii) A existência de garantias; e
- (iv) Os prazos de vencimento e carência.

A cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que a Dot. Investimentos ou o cliente julgarem pertinente, ou por determinação ou orientação regulatória ou autorregulatória, o que for menor, a política de investimento contratada será reavaliada pelo Comitê de Investimento, momento em que será verificado se os procedimentos de monitoramento da política de investimento e mandato ao perfil do investidor.

B. Cadastro e PLDFT

Os procedimentos de cadastro de clientes, incluindo aqueles que tomam os serviços de gestão de patrimônio financeiro, e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo constam da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) e Cadastro e do Manual de Distribuição e *Suitability* da Gestora.

C. Relatórios

A área de *suitability* da Dot. Investimentos deverá elaborar um relatório contendo as informações referentes ao processo de análise de perfil do investidor, descrevendo as informações abaixo listadas. O relatório em questão deverá ser enviado para a apreciação da área de *compliance*. Após a aprovação do relatório pela área de *compliance*, caberá a tal área enviar a versão final do relatório à ANBIMA até o último dia útil de março, contendo informações referentes ao ano civil anterior:

- (i) A metodologia e os controles de coleta e de atualização das informações;
- (ii) As alterações ocorridas desde o último relatório;
- (iii) Os dados estatísticos resultantes do processo de análise do perfil do investidor, referindo-se sempre à base de clientes existentes em 31 de dezembro, indicando o percentual de: (a) clientes que passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor; (b) clientes que não passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor; (c) clientes que optaram por não fornecer informações para a definição do perfil de investimento; e (d) clientes que estão desengajados;

- (iv) Periodicidade da reavaliação dos perfis de investimento determinados em relação às carteiras detidas pelos clientes;
- (v) Plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e
- (vi) Ocorrência de alterações de perfis de investimento no período analisado.

O gestor responsável pelo cliente deverá disponibilizar, através do e-mail cadastrado do cliente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre do ano civil, relatório contendo o valor total da remuneração recebida direta e/ou indiretamente pela gestão de patrimônio financeiro em favor do cliente relativa a este período, mantendo evidência deste relatório para a ANBIMA. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o envio do relatório em voga, o gestor responsável pela sua elaboração deverá encaminhá-lo, por e-mail, para a área de *compliance*, com cópia para o Diretor de Gestão, devendo cada relatório ser arquivado internamente.

ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A BASE DE DADOS ANBIMA

A área de gestão é responsável pelo envio de informações relacionadas à gestão de patrimônio financeiro para a base de dados mantida pela ANBIMA.

O envio das supracitadas informações observa o seguinte processo:

- (i) As áreas de distribuição, *suitability* e de gestão da Dot. Investimentos deverão elaborar um material contendo os dados requeridos pela ANBIMA;
- (ii) Após a conclusão do material citado no item (i) acima, as áreas supracitadas deverão submetê-lo, por e-mail, à área de *compliance*, que ficará responsável por verificar as informações prestadas. Neste sentido, a área de *compliance* terá poderes para solicitar correções e/ou complementos que julgar necessários; e
- (iii) Após a aprovação do material, os dados serão enviados para a base de dados mantida pela ANBIMA, no modelo e no prazo conferido pelo autorregulador.

A base de dados da atividade de gestão de patrimônio financeiro compreende a quantidade das classes de cotas de fundos de investimento geridas pelo gestor de patrimônio financeiro, assim como o valor total dos ativos integrantes dessas classes de cotas de fundos de investimento, separados por clientes e por Conglomerado ou Grupo Econômico.

Para os fins de interpretação desta Política de Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA, aplica-se a definição presente no Glossário ANBIMA para Conglomerado ou Grupo Econômico.

A Dot. Investimentos, quando do envio de informações para a base de dados da ANBIMA, separa o Conglomerado ou Grupo Econômico no formulário padrão da ANBIMA de acordo com o domicílio de cada cliente, agrupado por região, conforme abaixo:

- (i) Centro-Oeste;
- (ii) Minas Gerais/Espírito Santo;
- (iii) Nordeste;
- (iv) Norte;
- (v) Rio de Janeiro;
- (vi) São Paulo - Grande São Paulo;
- (vii) São Paulo - Interior; e
- (viii) Sul.

A Dot. Investimentos, quando do envio de informações para a base de dados, informa o número total de CPFs de acordo com o domicílio de cada cliente, agrupado por região, conforme abaixo:

- (i) Centro-Oeste;
- (ii) Minas Gerais/Espírito Santo;
- (iii) Nordeste;
- (iv) Norte;
- (v) Rio de Janeiro;
- (vi) São Paulo - Grande São Paulo;
- (vii) São Paulo - Interior; e
- (viii) Sul.

A Dot. Investimentos classifica os ativos que compõem a carteira das classes de fundos de investimento de cotas no âmbito da atividade de gestão de patrimônio financeiro de acordo com as seguintes modalidades previstas no formulário padrão da ANBIMA:

- (i) Classes;
- (ii) Poupança;
- (iii) Previdência;
- (iv) Renda variável;
- (v) Títulos públicos ou privados;
- (vi) Valores disponíveis na conta corrente do cliente; e
- (vii) Outros.

O valor dos ativos integrantes das carteiras das classes de cotas de fundos de investimento no âmbito da atividade de gestão de patrimônio financeiro deve ser informado por volume

financeiro e deve considerar o total de ativos sob gestão por domicílio do cliente, agrupado por região, conforme abaixo:

- (i) Centro-Oeste;
- (i) Minas Gerais/Espírito Santo;
- (i) Nordeste;
- (i) Norte;
- (i) Rio de Janeiro;
- (i) São Paulo - Grande São Paulo;
- (i) São Paulo - Interior; e
- (i) Sul.

O envio de informações para a base de dados mantida pela ANBIMA deve ser realizado, impreterivelmente, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, com data base do último dia útil dos meses de dezembro e junho, respectivamente.

A presente Política de Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA deve ser registrada na ANBIMA a partir do envio de informações para a base de dados e, caso haja alterações, deve ser novamente registrado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da alteração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Dot. Investimentos recomenda a leitura atenta do contrato de prestação de serviço de gestão de patrimônio financeiro.

Por fim, as seguintes informações devem ser observadas pelos investidores.

- Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura;
- A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos;
- Os investimentos realizados podem não contar com garantia da Dot. Investimentos, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Dúvidas devem ser esclarecidas junto ao Diretor de *Compliance*, ao Diretor de Risco e PLDFT ou aos diretores responsáveis pelas áreas de distribuição, *suitability* ou de gestão, conforme a natureza da dúvida.

Esta Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA - Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos será revisada, no mínimo, anualmente. Não obstante as revisões estipuladas, poderá ser alterado sem

aviso prévio e sem periodicidade definida em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

A presente Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA - Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos fica à disposição da ANBIMA.

Esta Política Interna de Análise de Perfil do Investidor e Envio de Informações para a Base de Dados ANBIMA - Gestão de Patrimônio Financeiro da Dot. Investimentos revoga todas as versões anteriores e passa a vigorar na data de sua aprovação.

ANEXO

QUESTIONÁRIO – ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR

Prezado cliente,

A Dot. Investimentos elaborou o presente questionário com o intuito de não só respeitar a regulamentação vigente, mas também desenvolver material relevante para a definição da estratégia de alocação mais adequada ao portfólio do cliente, através da classificação e tolerância ao risco, entre outros critérios que serão verificados por meio deste questionário.

Ao responder as questões abaixo, considere a resposta mais próxima do perfil que se pretende adotar na gestão do seu portfólio, levando em conta que o resultado deste questionário balizará a política de investimento contratada. Lembramos, por fim, que as respostas devem levar em conta seu patrimônio total e não apenas a parcela sob gestão da Dot. Investimentos.

1.1 Conhecimento técnico – pontuação (em azul)

a. Conhecimento Técnico: indique, entre os intervalos abaixo, qual a opção melhor se enquadra acerca de seu conhecimento técnico sobre mercado financeiro versus sua formação acadêmica ou experiência profissional:

☐ Pouco ou Nenhum conhecimento em mercado financeiro: não possuo experiência profissional ou formação acadêmica voltada para mercado financeiro/Experiência profissional de até 3 anos. (0)

☐ Bom ou Razoável: possuo experiência profissional ou formação acadêmica com grau médio de conhecimento sobre mercado financeiro/Experiência profissional entre 3 a 10 anos. (10)

☐ Alto conhecimento: possuo experiência profissional ou formação acadêmica direcionada para atuação em mercado financeiro/Experiência profissional acima de 10 anos. (20)

1.2 Avaliação da capacidade de assumir riscos – pontuação (em azul)

a. Horizonte de investimento: você pretende utilizar um percentual relevante dos seus investimentos no curto ou médio prazo?

☐ Sim, pretendo utilizar um percentual relevante dos meus investimentos no curto prazo (até 1 ano). (0)

- ☐ Sim, pretendo utilizar um percentual relevante dos meus investimentos no médio prazo (de 1 a 3 anos). (10)
- ☐ Não tenho previsão de utilizar no curto e médio prazo. (30)

b. Momento de Vida: assinale a alternativa que representa a sua necessidade de recursos.

- ☐ Precisarei resgatar valores acima dos rendimentos financeiros ao longo dos próximos anos para atender à minha necessidade de recursos e manter meu padrão de vida. (0)
- ☐ Já acumulei o suficiente para manter meu padrão de vida com rendimentos financeiros. Esporadicamente, precisarei resgatar valores acima dos rendimentos financeiros para cobrir as minhas despesas. (10)
- ☐ Estou fazendo constantes aportes na carteira de investimento, aumentando o patrimônio financeiro. (20)

c. Distribuição dos investimentos: o valor a ser investido ou já investido na Dot. Investimentos representará ou representa quanto do total dos seus investimentos nos mercados financeiro e de capitais?

- ☐ Menos de 25%. (40)
- ☐ Entre 25% e 50%. (20)
- ☐ Acima de 50%. (0)

Capacidade de assumir riscos (= soma dos pontos acima 1.1 + 1.2)

Total de pontos: _____

0-50 = Conservador

51-80 = Moderado

81-110 = Agressivo

2. Avaliação de tolerância a riscos – pontuação (em azul)

a. Conhecimento e Experiência: Informe o grau de conhecimento e experiência do(s) responsável(is) pelos investimentos, bem como o volume e a frequência das operações em cada uma das classes de produtos da instituição, levando em consideração as ponderações abaixo:

Baixo: Não tenho familiaridade com o produto ou com a classe de ativos.

Médio: Compreendo as características e os riscos; porém, não tenho nem realizo investimentos no produto ou na classe de ativos em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de dois anos.

Alto: Tenho e/ou realizo investimentos no produto ou na classe em volumes superiores a 5% da minha carteira há mais de dois anos.

	Baixo	Médio	Alto
Renda fixa	(0) ☐	(1) ☐	(2) ☐
Fundos multimercados e estruturados	(0) ☐	(2) ☐	(4) ☐
Renda variável	(0) ☐	(4) ☐	(8) ☐
Fundos imobiliários	(0) ☐	(4) ☐	(8) ☐
Derivativos, COE e Private Equity	(0) ☐	(4) ☐	(8) ☐

b. Visão de Risco: Você acredita que, em períodos de mais de cinco anos, produtos de maior risco (ex. ações) são mais atrativos do que produtos de menor risco?

- ☐ Não (0)
- ☐ Depende (10)
- ☐ Sim (20)

c. Conforto: Como você reagiria se os seus investimentos caíssem mais de 10% (mesmo que temporariamente)?

- ☐ Venderia imediatamente. (0)
- ☐ Entendo que isso pode acontecer para determinados ativos, mas não para o portfólio como um todo. (20)
- ☐ Entendo que o meu portfólio está sujeito a sofrer flutuações dessa magnitude. (40)

d. Expectativa dos investimentos.

- ☐ Não estou disposto a sofrer flutuações negativas em meus investimentos, mesmo em períodos curtos (1 mês). (0)
- ☐ Com a expectativa de superar o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos no curto prazo; porém, entendo que devem ser recuperadas em até 6 meses. (20)
- ☐ Com a expectativa de superar de forma significativa o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos; porém, entendo que devem ser recuperadas em até 12 meses. (40)
- ☐ Busco retornos absolutos e admito flutuações negativas dos meus investimentos em períodos superiores a 12 meses. (60)

Tolerância ao risco (= soma dos pontos **a + b + c + d** acima)

Total de pontos: _____

0-50 = Conservador

51-100 = Moderado

101-160 = Agressivo

Confirmação do Perfil de Investidor

Perfil de Investidor: _____

O cliente confirma ter compreendido as informações e perguntas acima e está ciente de que deve atualizar as informações prestadas acima caso haja alterações ou caso a Gestora, a qualquer tempo, solicite.

Local e Data:

Nome Completo:

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a totalidade dos meus investimentos, declaro que posso ser classificado como:

☐ Investidor Qualificado: Investimentos financeiros entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões, ou ainda, pessoa natural que tenha sido aprovada em exames de qualificação técnica ou que possua certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de assessores de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários em relação aos seus recursos próprios.

☐ Investidor Profissional: Investimentos financeiros superiores a R\$ 10 milhões, ou ainda, assessor de investimento, administrador de carteira, analista e consultor de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

Tenho ciência das recomendações feitas pela Dot. Investimentos relativas à identificação do meu perfil de investidor, de acordo com as diretrizes previstas pela regulamentação em vigor.

Também é do meu conhecimento que, ao solicitar investimentos não condizentes com o perfil de investidor definido neste questionário, assumirei todos os riscos envolvidos e isentarei a Dot. Investimentos de qualquer responsabilidade por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

Por fim, qualquer mudança que seja relevante para a alocação de ativos da minha carteira em relação ao que foi respondido acima deverá ser reportada à Dot. Investimentos para eventual adequação da política de investimento.

Local e Data:

Nome Completo: